

DECRETO MUNICIPAL 041/2022

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS FONTES DE RECURSOS, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso III do artigo 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N° 20, de 23 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 710, de 25 de Fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional;

**DECRETA:**

Art.1° - As FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS e SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESAS, dispostos na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023, passaram a vigorar com à destinação de recursos para Municípios, estabelecidos pela PORTARIA N° 710, de 25 de Fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art.2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3° Este decreto entra em vigor na sua data de publicação.

MARAVILHA/AL, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
PREFEITA